



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 10/06/86 INDICAÇÃO nº 104/86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando - lhe que determine ao setor competente para que seja feita a - abertura da Rua Itapeva, a partir do nº 314, Jardim Boa Vista bairro do Serpa.

JUSTIFICATIVA

O estado da rua é muito precário, principalmente no trecho mencionado que encontra-se intransitável, esta indicação vem atender aos inúmeros reclamos de moradores e esperamos que o senhor Chefe do Executivo tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de junho de 1.986.

- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -

Vereador